

## **CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE**

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo **EDITAL Nº 001/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**, para provimento de cargos efetivos atualmente vagos, visando compor o quadro efetivo da Companhia Docas do Ceará (CDC), no uso de suas atribuições legais, torna se público a convocação dos candidatos para a 4ª Fase do Concurso Público, **A Realização Da Inspeção De Saúde** que tem caráter eliminatório e compreenderá Exame Médico e Exame Toxicológico.

### **1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A Inspeção de Saúde – compreenderá Exame Médico e Exame Toxicológico, realizados pelo IDIB de acordo com o Edital nº 001/2022, de 27 de janeiro de 2023, e com normas e instruções que venham a ser estabelecidas no instrumento convocatório para esta fase do Concurso.

#### **1.2 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE**

A Inspeção de Saúde será realizada no dia **29 de outubro de 2023**, sendo que os candidatos deverão observar no **ANEXO ÚNICO** desta convocação. Não será permitido a entrada de candidatos, fora do especificado no anexo único deste Edital.

**Horário de início: 07h00min**

**Local: EMTI Filgueiras Lima**

**Endereço: Av. dos Expedicionários, 3910 - Jardim América, Fortaleza - CE, 60410-446**

#### **1.3 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

1.3.1 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e laudos dos exames complementares.

### **2) DA INSPEÇÃO DE SAÚDE – DOS EXAME MÉDICO E EXAME TOXICOLÓGICO.**

#### **2.1 Do Exame Médico**

**2.1.1** Os candidatos convocados para o Exame Médico da Inspeção de Saúde deverão apresentar as requisições (exames, exames com laudo ou somente laudo), que **deverão ser providenciadas às custas do próprio candidato**.

2.1.2 As requisições tratadas anteriormente deverão conter o número do documento de identidade do candidato e ter prazo de validade não superior a 60 (sessenta) dias entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.

2.1.3 O resultado do Exame Médico da Inspeção de Saúde será expresso por uma das seguintes menções:

- a) **Apto.** Para o candidato que fez a entrega de todas as requisições relacionadas neste Edital dentro do prazo estabelecido e que na conferência do material não foi encontrada pendência de qualquer natureza e, ainda que, não tenha sido enquadrado em nenhuma das “condições incapacitantes”.
- b) **Inapto Temporário.** Para o candidato que, a critério da banca examinadora do Exame Médico, tenha que providenciar avaliação de especialistas ou realizar, também às suas custas, nova(s) requisição(ões)

complementar(es) não relacionadas no subitem 2.3.2 deste Edital que se torne(m) necessária(s) para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo este candidato ser convocado para novo Exame Clínico em prazo estabelecido.

- c) **Inapto.** Para o candidato que não satisfizer, pelo menos, uma das condições descritas na alínea “a” do subitem 2.1.3 ou, tendo sido considerado Inapto Temporário, sua situação não tenha sido revertida satisfatoriamente.

2.1.4 Não serão recebidas as requisições relacionadas no subitem 2.3.2 fora do período estabelecido para o Exame Médico da da Inspeção de Saúde.

2.1.5 Será automaticamente **eliminado do Concurso** o candidato que, na data e no horário de realização de seu Exame Médico:

- a) não se encontrar em condição de saúde compatível com o cargo a que está concorrendo;
- b) deixar de apresentar qualquer uma das requisições (exames, exames com laudo ou somente laudo) exigidas para o Exame Médico da Inspeção de Saúde e constantes do subitem 2.6.2 deste Edital.

## 2.2 Das Condições Incapacitantes

2.2.1 A seguir estão listadas as condições incapacitantes para ingresso no Quadro de Pessoal da Guarda Portuária da companhia Docas do Ceará, juntamente com os índices mínimos e as causas de inabilitação no Exame Médico da Inspeção de Saúde.

**I. Cabeça e pescoço:** tumores malignos na área da cabeça e do pescoço; deformidade congênita na área da cabeça e do pescoço ou cicatrizes deformantes ou aderentes que causem bloqueio funcional, incompatível com o pleno exercício das atividades do cargo de guarda portuário, na área de cabeça e pescoço; alterações estruturais da glândula tireoide, associadas ou não a sinais clínicos de hipertireoidismo.

**II. Ouvidos, nariz e faringe:** deformidades congênitas que comprometam o bom desempenho das funções de funções de Guarda Portuário, tartamudez que comprometa a comunicação oral básica.

- a) Na prova com audiômetro de tom puro, o candidato não deve ter deficiência de percepção auditiva em cada ouvido, separadamente, maior que 35dB em nenhuma das três frequências 500, 1000, 2000Hz, nem maior que 50dB nas frequências acima de 3000Hz.

**III. Olhos e visão:** opacificações corneanas, ceratocone e ceratopatias; glaucomas; doenças congênitas ou adquiridas; estrabismo (superior a 10 D prismática); doenças e lesões de retina; doenças neurológicas que afetam os olhos; discromatopsia completa; pacientes com catarata ou operados de cataratas com ou sem Lio; AV s/c inferior a 20/100 em cada olho ou até 20/200 em um olho, desde que o outro seja superior ou igual a 20/60, A AV c/c em todos os casos deve ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho.

**IV. Pele e tecido celular subcutâneo:** infecções bacterianas micóticas crônicas ou recidivantes, micoses extensas; parasitoses cutâneas extensas, eczemas alérgicos cronificados ou infectados, expressões cutâneas das doenças autoimunes; manifestações de doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes que causem bloqueio funcional, incompatível com o pleno exercício das atividades do cargo; hanseníase; tatuagem(ns) que expresse(m) violação aos valores constitucionais, em especial aquelas que apresentam ideologias terroristas, extremistas e/ou contrárias às instituições democráticas, que incitem a violência e/ou a criminalidade, ou incentivem a discriminação ou preconceitos de raça e gênero, ou qualquer

outra forma de intolerância (Recurso Extraordinário 898.450/SP, de 17 de agosto de 2016, com repercussão geral reconhecida).

**V. Pulmões e paredes torácicas:** deformidade relevante congênita ou adquirida, função respiratória prejudicada, doenças imunoalérgicas do trato respiratório inferior; fístulas e fibroses pulmonares difusas; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.

**VI. Sistema cardiovascular:** cardiopatias congênitas, miocardites e endocardites; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração; doenças oro-valvulares; doenças venosas arteriais e linfáticas; hipertensão arterial de acordo com a definição da OMS; miocardiopatias; insuficiência cardíaca; alterações eletrocardiográficas, tais como: dissociação AV; extra-sístoles muito frequentes; alterações isquêmicas; taquicardias paroxísticas; bloqueios sinoatriais; ritmos de substituição; doenças do nódulo sinusal; bloqueio do ramo esquerdo; bloqueio de ramo direito; bloqueio atrioventricular; flutter e fibrilação atrial; síndromes de pré-excitação; sobrecarga ventricular direita e esquerda; crescimentos atriais: átrio esquerdo, átrio direito e biatrial.

**VII. Abdome e trato digestório:** anormalidades aparentes (ex.: hérnia, fístulas) à inspeção ou palpação visceromegalias; micose profunda; história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos.

**VIII. Aparelho gênito-urinário:** anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália; rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis em exame de urina; criptorquidia; varicocele volumosa e/ou dolorosa; doença sexualmente transmissível em atividade.

**IX. Aparelho osteomioarticular:** doenças e anormalidades dos ossos e articulações congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas; traumáticas e degenerativas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração da **estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia; pé plano espástico** desde que comprometa a locomoção, lesões ligamentares, condromalacia de patela e outras doenças incapacitantes para as atividades de Guarda Portuário.

**X. Doenças metabólicas e endócrinas:** diabetes melito descompensada; tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária; disfunção tireoidiana sintomática; tumores da tireóide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumor de supra-renal e sua disfunção congênita ou adquirida; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbio do metabolismo do cálcio e do fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.

**XI. Sangue e órgãos hematopoéticos:** alterações significativas do sangue; órgãos hematopoéticos; doenças hemorrágicas.

**XII. Doenças neuropsiquiátricas:** distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; distúrbios de movimento; parestias e paralisais; atrofia e fraquezas musculares; histórias de síndrome convulsiva; distúrbio da consciência; comportamentais e da personalidade.

**XIII. Tumores e neoplasias:**

- a) Qualquer tumor maligno.
- b) Tumores benignos, conforme a localização, a repercussão funcional e o potencial evolutivo.
- c) Se o médico julgar insignificante a existência de pequenos tumores benignos (ex.: cistos sebáceos, lipoma), **deverá justificar sua conclusão.**

**XIV. Condições ginecológicas:** neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencial mórbido;

anormalidades congêntas com repercussão funcional ou com potencial para morbidade; mastites específicas; tumor maligno da mama; endometriose comprovada.

**XV. Aparelho locomotor:** será considerado inapto o candidato que apresentar:

- a) deformidades e/ou desvios em quaisquer planos do eixo normal da coluna vertebral, repercussão funcional (escoliose, cifose, hiperlordose, inversão da lordose);
- b) deformidades ou sequelas de fraturas com comprometimento do alinhamento, simetria e função do segmento afetado;
- c) alterações acentuadas do alinhamento dos membros superiores e/ou inferiores (genuvalgo, genuvaro, genurecurvatum, cúbito-valgo, cúbitovaro);
- d) comprometimento funcional articular (bloqueio da flexão, extensão, pronação, supinação); rotação lateral e medial traumática ou congênita, restrição de função em decorrência de luxação recidivante, em qualquer segmento, operada ou não;
- e) deformidades congêntas ou adquiridas dos pés, por exemplo: pé cavo, hálux-vago, hálux-varo, háluxrígido, sequelas de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquileia, dedo extra numerário;
- f) ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades;
- g) sequelas de patologias congêntas, com repercussão funcional;
- h) deformidades esqueléticas acentuadas (tumorações; hipertrofias; ossos supranumerários).

**XVI. Coluna lombossacra:** Será considerado inapto o candidato que apresentar em seus exames radiológicos de coluna lombossacra:

- a) escoliose tóraco-lombar;
- b) cifose dorsal;
- c) inversão das curvaturas fisiológicas da coluna vertebral;
- d) má formação congênita isolada ou associada (tais como: spina bífida, vértebra de transição mega apófise neoarticulada ou não ao sacro);
- e) tumoração óssea;
- f) doença inflamatória;
- g) doença infecciosa;
- h) presença de prótese cirúrgica ou sequelas de cirurgia e de fratura.

## 2.3 Das Requisições para o Exame Médico

2.3.1 As requisições (exames, exames com laudo e somente laudo) deverão obrigatoriamente ser entregues acompanhadas dos respectivos laudos e realizadas às custas do candidato, para efeito do Exame Médico, a ser realizado por Bancas Examinadoras, formadas sob a responsabilidade do IDIB e compostas por profissionais habilitados, inscritos e regulares junto ao Conselho Regional de Medicina, no dia da realização da Inspeção de Saúde oficial, a que os convocados deverão submeter-se.

2.3.2 As requisições para o Exame Médico são as seguintes:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicose;
- c) Ureia;
- d) Creatinina;
- e) Ácido úrico;
- f) Grupo sanguíneo;

- g) Fator Rh;
- h) HBSAG;
- i) Anti-HBC-IGG;
- j) VDRL;
- k) Exame de Urina (Sumário);
- l) Eletrocardiograma (imagem e laudo);
- m) Laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intra-ocular e fundo de olho, inclusive avaliação cromática);
- n) Raio-X do Tórax em PA e perfil (imagem e laudo);
- o) Raio-X da Coluna cervical em AP e perfil (imagem e laudo);

## 2.4 Do Exame Toxicológico

2.4.1 Os candidatos deverão submeter-se a Exame Toxicológico (de caráter confidencial), que será realizado pelo candidato, observando as orientações a seguir descritas:

- a) Deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverá apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 (sessenta) dias;
- b) Deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova;
- c) O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora do IDIB, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

2.4.2 O resultado do Exame Toxicológico da Inspeção de Saúde será expresso por uma das seguintes menções:

- a) **Apto.** Para o candidato que tiver obtido resultado negativo para todas as substâncias entorpecentes ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico.
- b) **Inapto Temporário.** Para o candidato que estiver impossibilitado de entregar o resultado do seu exame na data prevista, por atraso na chegada do resultado devido a problemas com o laboratório ou com a postagem do material, contanto que comprove ter se submetido à coleta de material em laboratório credenciado dentro do prazo estabelecido.
- c) **Inapto.** Para o candidato que tiver obtido resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico.

### 3) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1 Os exames complementares e os testes toxicológicos que apresentem assinatura digital, deverá conter também um código de verificação de autenticidade, que possa ser acessado através de link para confirmação de sua veracidade e autenticidade.**

**3.2** Nesta etapa, o candidato será considerado “apto” ou “inapto”. O candidato inapto será eliminado e não terá classificação alguma no Concurso.

**3.3** Não será dispensado nenhum tratamento privilegiado a quaisquer candidatos, seja por casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes).

**3.4** Em hipótese alguma será realizada qualquer Inspeção de Saúde fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

**3.5** O resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Exame Médico e Exame Toxicológico será publicado e divulgado no site: **[www.idib.org.br](http://www.idib.org.br)**, na data prevista de **06/11/2023**.

**3.6** O candidato que desejar impetrar recurso contra o presente resultado poderá fazê-lo no período de 07 a 08 de novembro de 2023, através do endereço eletrônico **[www.idib.org.br](http://www.idib.org.br)**.

Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2023.



## ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

<b>HORÁRIO: 07h (ordem de chegada)</b>			
<b>Nº</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
1	1828367	ALDENOR NASCIMENTO NETO	GUARDA PORTUÁRIO
2	1840022	ALESSANDRINO DA SILVA	GUARDA PORTUÁRIO
3	1916480	ÁLVARO FAGUNDO MACHADO LIMA	GUARDA PORTUÁRIO
4	1880352	AMILTON BARRETO RODRIGUES	GUARDA PORTUÁRIO
5	1847954	ANDREIA MARIA PRISCILA INES MELO BARROSO	GUARDA PORTUÁRIO
6	1852413	ANTONIO ALEJANDRO PEREIRA MAGALHÃES	GUARDA PORTUÁRIO
7	1835123	ANTONIO ARAO DA FONSECA FILHO	GUARDA PORTUÁRIO
8	1886561	ANTONIO DANIEL SOUSA ARRUDA	GUARDA PORTUÁRIO
9	1838354	ANTÔNIO MATEUS DE SOUSA E SILVA	GUARDA PORTUÁRIO
10	1853855	ANTONIO PEDRO DE SOUZA FILHO	GUARDA PORTUÁRIO
11	1881677	ARI MARCIO DE FARIAS	GUARDA PORTUÁRIO
12	1835508	ARISTÓTELES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	GUARDA PORTUÁRIO
13	1881924	BRENO HARLEY PEDROSA DE ANDRADE	GUARDA PORTUÁRIO
14	1829930	BRUNO GALDÊNCIO DA SILVA	GUARDA PORTUÁRIO
15	1885990	CAIO VINICIUS DE MACENA FERREIRA	GUARDA PORTUÁRIO
16	1887649	CARLA LICIA MAIA FERNANDES	GUARDA PORTUÁRIO
17	1915460	CARLOS ALEXANDRE NOBRE DA SILVA	GUARDA PORTUÁRIO
18	1824507	CARLOS EDUARDO LUCIO CAVALCANTE	GUARDA PORTUÁRIO
19	1836030	CARLOS HENRIQUE DA HORA BARACHO	GUARDA PORTUÁRIO
20	1914516	CÉSAR CLÉVER DA SILVA RODRIGUES	GUARDA PORTUÁRIO
21	1829457	CHIARA FEITOSA DA SILVA	GUARDA PORTUÁRIO
22	1885697	DALILA LIMA TEIXEIRA	GUARDA PORTUÁRIO
23	1858186	DANIEL CARDOSO MARTIN	GUARDA PORTUÁRIO
24	1887900	DANIEL FABRICIO DA SILVA GALDENCIO	GUARDA PORTUÁRIO
25	1829515	DARLAN FARIAS DE ASSIS	GUARDA PORTUÁRIO
26	1887997	DAVI AMANCIO ALVES	GUARDA PORTUÁRIO
27	1876736	DAVI SOUTO PEREIRA	GUARDA PORTUÁRIO
28	1829613	DIEGO ROSA GONDIM	GUARDA PORTUÁRIO
29	1848288	ELIAS SILVA PONTES	GUARDA PORTUÁRIO
30	1886032	EMANOEL DE ALMEIDA NETO	GUARDA PORTUÁRIO
31	1885379	EMANUEL DAVID PEREIRA VIANA	GUARDA PORTUÁRIO
32	1849276	FABRICIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA	GUARDA PORTUÁRIO
33	1853843	FELIPE SERPA DA SILVA	GUARDA PORTUÁRIO
34	1847375	FERNANDO DA SILVA GUEDELHA	GUARDA PORTUÁRIO
35	1825820	FILIPE DE MELO MACEDO	GUARDA PORTUÁRIO
36	1824178	FLÁVIO LARANJA FONTENELE ALMEIDA	GUARDA PORTUÁRIO
37	1826092	FRANCILANE NOGUEIRA BARRETO	GUARDA PORTUÁRIO
38	1880254	FRANCILEUVES MARTINS NERY	GUARDA PORTUÁRIO
39	1889119	FRANCISCO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	GUARDA PORTUÁRIO



40	1889021	FRANCISCO BRENO CARDOSO MACEDA	GUARDA PORTUÁRIO
41	1888186	FRANCISCO BRUNO TEIXEIRA ALVES	GUARDA PORTUÁRIO
42	1830595	FRANCISCO DANIEL GOMES FELIPE	GUARDA PORTUÁRIO
43	1831125	FRANCISCO DE ANDRADE BARROSO NETO	GUARDA PORTUÁRIO
44	1844468	FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DE AQUINO JUNIOR	GUARDA PORTUÁRIO
45	1835064	FRANCISCO DIEGO FERREIRA FILHO	GUARDA PORTUÁRIO
46	1882729	FRANCISCO DOUGLAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	GUARDA PORTUÁRIO
47	1899318	FRANCISCO EVANGELISTA JUNIOR	GUARDA PORTUÁRIO
48	1827051	FRANCISCO GEORGE GOMES DA SILVA FILHO	GUARDA PORTUÁRIO
49	1829758	FRANCISCO JAIRON DA SILVA ALVES	GUARDA PORTUÁRIO
50	1849176	FRANCISCO JONATHAN MEDEIROS VERAS	GUARDA PORTUÁRIO
51	1916255	FRANCISCO MARCIO DE SOUSA RODRIGUES	GUARDA PORTUÁRIO
52	1843118	FRANCISCO MARDEN ALVES DE SOUZA	GUARDA PORTUÁRIO
53	1911175	FRANCISCO VINICUS LOPES ALMEIDA	GUARDA PORTUÁRIO
54	1850404	GABRIEL DOS SANTOS FRANÇA	GUARDA PORTUÁRIO
55	1842759	GABRIEL MARIANO PINHEIRO DOURADO	GUARDA PORTUÁRIO
56	1881859	GABRIEL SALES DE MELO	GUARDA PORTUÁRIO
57	1837631	GEOVANE RONCALE DANTAS DA PAZ JUNIOR	GUARDA PORTUÁRIO
58	1887416	GUSTAVO ALVES DOS SANTOS	GUARDA PORTUÁRIO
59	1878911	GUSTAVO VALÉRIO DO NASCIMENTO	GUARDA PORTUÁRIO
60	1882214	HALANA LIMA BRASIL	GUARDA PORTUÁRIO
61	1888016	HALISON DE SOUSA LIMA	GUARDA PORTUÁRIO
62	1831572	IASMIM CELESTE FERNANDES DA SILVA	GUARDA PORTUÁRIO
63	1837777	ÍTALO CAMPÊLO DE ALMEIDA	GUARDA PORTUÁRIO
64	1884637	ITALO JOAS DA SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA PORTUÁRIO
65	1885048	JAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA SOUSA JUNIOR	GUARDA PORTUÁRIO
66	1823703	JAILSON PEREIRA SANTOS	GUARDA PORTUÁRIO
67	1880984	JAIR ALVES DOS SANTOS	GUARDA PORTUÁRIO
68	1848214	JAIRO ANISIO MARTINS MOREIRA FILHO	GUARDA PORTUÁRIO
69	1833371	JANDERSON BERNARDO SOUSA CHAVES	GUARDA PORTUÁRIO
70	1889934	JANHSEM PEREZ DE ALCANTARA JUNIOR	GUARDA PORTUÁRIO
71	1881938	JARLAN MARQUES DE OLIVEIRA	GUARDA PORTUÁRIO
72	1916256	JOÃO DAVI DOS SANTOS COSTA	GUARDA PORTUÁRIO
73	1822974	JOÃO FÁBIO BRANDÃO BRAGA	GUARDA PORTUÁRIO
74	1824201	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES ROCHA RIBEIRO	GUARDA PORTUÁRIO
75	1831920	JOAO HENRIQUE DOS SANTOS GONÇALVES	GUARDA PORTUÁRIO
76	1825341	JOÃO LEVY DE OLIVEIRA BASTOS	GUARDA PORTUÁRIO
77	1885227	JOAO PAULO DE SOUSA NECO	GUARDA PORTUÁRIO
78	1886387	JOÃO RAFAEL VISSOTTO DE PAIVA DINIZ	GUARDA PORTUÁRIO
79	1825780	JOAO VICTOR ALVES	GUARDA PORTUÁRIO
80	1832405	JOHN WILLIAM ANSELMO DE SOUZA	GUARDA PORTUÁRIO
81	1846772	JONATAS DA COSTA SANTOS	GUARDA PORTUÁRIO
82	1883465	JORDY LUCAS NUNES ABREU	GUARDA PORTUÁRIO
83	1825706	JORGE ARMANDO DE ARAÚJO ROCHA	GUARDA PORTUÁRIO
84	1839106	JORGE PHILIPPE LEANDRO DE PAIVA	GUARDA PORTUÁRIO



85	1883439	JOSÉ CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	GUARDA PORTUÁRIO
86	1827416	JOSE GLEMILSON FELIX ROCHA	GUARDA PORTUÁRIO
87	1844529	JOYCIANE FERREIRA CAVALCANTE MARQUES	GUARDA PORTUÁRIO
88	1833483	JULIANY PEREIRA DALTRO BARRETO	GUARDA PORTUÁRIO
89	1833350	JÚLIO CÉSAR BATISTA DE SOUSA	GUARDA PORTUÁRIO
90	1879268	KAIRO ANDRADE DE ARAÚJO	GUARDA PORTUÁRIO
91	1824485	KAMILA FREITAS DE PAIVA	GUARDA PORTUÁRIO
92	1852379	KARINE ALMEIDA SANTIAGO LIMA	GUARDA PORTUÁRIO
93	1862236	LETICIA EVELYN MONTEIRO DE CASTRO	GUARDA PORTUÁRIO
94	1838638	KEYLLANE CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	GUARDA PORTUÁRIO
95	1860507	LAYS OLIVEIRA MENDES BENICIO	GUARDA PORTUÁRIO
96	1880341	LEIDE LAURA FERREIRA LIMA	GUARDA PORTUÁRIO
97	1826883	LEONARDO FERREIRA MILITÃO	GUARDA PORTUÁRIO
98	1885761	LEONARDO LIMA ALVES	GUARDA PORTUÁRIO
99	1824000	LUAN MATHEUS GONÇALVES RIBEIRO	GUARDA PORTUÁRIO
100	1823194	LUCAS ANDRADE DO NASCIMENTO	GUARDA PORTUÁRIO
101	1827509	LUCAS CUNHA E SILVA	GUARDA PORTUÁRIO
102	1833608	LUCAS DANTAS DO CARMO	GUARDA PORTUÁRIO
103	1845401	LUCAS DO NASCIMENTO BITTENCOURT	GUARDA PORTUÁRIO
104	1885579	LUCAS MATEUS DOS SANTOS EVANGELISTA	GUARDA PORTUÁRIO
105	1886294	LUIS FERNANDO MARTINS DE SOUSA	GUARDA PORTUÁRIO
106	1833830	LUÍS LYON SOARES CABRAL	GUARDA PORTUÁRIO
107	1826479	LUKAS BRAGA SALES	GUARDA PORTUÁRIO
108	1825140	MANOEL ENDRYO REBOUÇAS MELO	GUARDA PORTUÁRIO
109	1822946	MARCELO DUARTE CARNEIRO	GUARDA PORTUÁRIO
110	1834921	MARCOS DE PAULA NEVES	GUARDA PORTUÁRIO
111	1842238	MARIA JOYCE ARAUJO DAMASCENO	GUARDA PORTUÁRIO
112	1889572	MATEUS LEITÃO FURTADO CARVALHO	GUARDA PORTUÁRIO
113	1841579	MATHEUS GONÇALVES DE SOUSA OLIVEIRA	GUARDA PORTUÁRIO
114	1824877	MAXWEL NICOLAS DE LIMA FONTINELI	GUARDA PORTUÁRIO
115	1913724	MAYARA MELO DOS SANTOS	GUARDA PORTUÁRIO
116	1853771	NEDSON PEREIRA NEVES	GUARDA PORTUÁRIO
117	1824628	OSMAR FRANÇA GRACIA	GUARDA PORTUÁRIO
118	1881016	PAULA CRISTINA MARTINS BARROS	GUARDA PORTUÁRIO
119	1887770	PAULO ANDERSON SILVA DE SOUZA	GUARDA PORTUÁRIO
120	1855052	PAULO RAFAEL LIMA DE MEDEIROS	GUARDA PORTUÁRIO
121	1897022	PAULO ROBERTO DÁ SILVA NEPOMUCENO	GUARDA PORTUÁRIO
122	1852180	PAULO VICTOR ALMEIDA DO VALE	GUARDA PORTUÁRIO
123	1883011	PEDRO JONAS BARBOSA PRACIANO	GUARDA PORTUÁRIO
124	1829503	PEDRO VICTOR BARBOSA DA SILVA	GUARDA PORTUÁRIO
125	1843276	PETRUS VINÍCIUS VALENÇA DE OLIVEIRA DOMINGUES DA SILVA	GUARDA PORTUÁRIO
126	1888473	PRISCILA REGIA RODRIGUES DOS REIS	GUARDA PORTUÁRIO
127	1828254	REGINALDO CARVALHO DA COSTA MOREIRA FILHO	GUARDA PORTUÁRIO
128	1854059	REGIS VICTOR BOAVENTURA DE ARAUJO	GUARDA PORTUÁRIO
129	1837733	RÉVILA BIANCA FERREIRA DE MELO	GUARDA PORTUÁRIO



130	1887779	RHUAN CARLOS SOUSA DE ANDRADE	GUARDA PORTUÁRIO
131	1841741	RITA CRISTINA FERREIRA	GUARDA PORTUÁRIO
132	1843551	ROBERIO OLIVEIRA MACIEL	GUARDA PORTUÁRIO
133	1835250	ROBERTO CARLOS FARIAS	GUARDA PORTUÁRIO
134	1845569	ROBERTO RIVELINO DIÓGENES LIMA	GUARDA PORTUÁRIO
135	1915389	RONNALD MARCÍLLIO DA SILVA PENHA	GUARDA PORTUÁRIO
136	1847003	RYAN ANDRÉ MARROCOS DOS SANTOS	GUARDA PORTUÁRIO
137	1824043	SAMUEL DOS SANTOS PORFÍRIO	GUARDA PORTUÁRIO
138	1875688	SANDRA ISABEL DE FREITAS E DIAS	GUARDA PORTUÁRIO
139	1825853	SOLONEIDO FRANCA DE ALMEIDA	GUARDA PORTUÁRIO
140	1824464	SUELLEN FRAGA DA SILVA	GUARDA PORTUÁRIO
141	1887742	TARCIO DE AZEVEDO ALVES	GUARDA PORTUÁRIO
142	1830467	THIAGO MATHEUS ARAÚJO DE CARVALHO	GUARDA PORTUÁRIO
143	1890737	VALCLECIO SOUSA	GUARDA PORTUÁRIO
144	1865206	VERÔNICA MIRYELLE DE OLIVEIRA RIBEIRO	GUARDA PORTUÁRIO
145	1824922	VICTOR ALEF DA SILVA ARAÚJO	GUARDA PORTUÁRIO
146	1899657	VICTOR HUGO DE MELO LIMA	GUARDA PORTUÁRIO
147	1893009	VINICIUS NUNES E SILVA	GUARDA PORTUÁRIO
148	1884806	VIVIANE MARIA DE LOURDES MOREIRA ROCHA FARIAS	GUARDA PORTUÁRIO
149	1826795	WELINGTON CARLOS ARAUJO	GUARDA PORTUÁRIO
150	1841256	WLADIEL SILVA CAVALCANTE	GUARDA PORTUÁRIO
151	1914108	YGOR PINTO LEITE	GUARDA PORTUÁRIO